



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 08 de março de 2018

Hora: 10:00 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: José Rony Silva Almeida (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 01 de março de 2018
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça
IV	Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação da Ouvidora do Ministério Público
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia Nenhuma matéria a ser deliberada
IX	O que ocorrer
X	Encerramento da reunião



Aracaju, 05 de março de 2018.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Homologação

Aviso nº 009/2018 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 1ª Reunião Extraordinária do dia 08/02/2018, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, adiante relacionadas:

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0126 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa 3 de 29 do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Poder Público. Assunto: Suposta invasão de área pública no Bairro América. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

2. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0035 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Danilo Brito Silva de Oliveira e CEAC Shopping Riomar.. Assunto: Supostos fatos ocorridos no processo de emissão da carteira de identificação no CEAC do Shopping Rio Mar, onde consumidores eram obrigados a utilizar os serviços de correspondente bancário, uma vez que o documento de arrecadação não possui código de barras.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

3. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0078 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e SOCICAM. Assunto: Supostas irregularidades no serviço de estacionamento do Terminal José Rollemberg Leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

4. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.17.01.0132 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e Restaurante Umani. Assunto: Supostos vícios na prestação de serviço da empresa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

5. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0053 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde.. Assunto: Suposta inatividade, desde novembro de 2015, do serviço odontológico especializado em anestesia voltado a pacientes com deficiência.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

6. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0060 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maria Selma dos Santos. Assunto: Suposta necessidade de verificar a situação de funcionamento da Casa de Apoio Cristo Rei, de responsabilidade da Sra. Maria Selma dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

7. Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0088 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: 7ª Vara Criminal de Aracaju e PRESLEN.. Assunto: Supostas agressões sofridas por Jadson Conceição Santos dentro do estabelecimento penal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.



8. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.17.01.0036 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público Federal - MPF e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assunto: Supostas irregularidades no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

9. Procedimento Preparatório PROEJ nº 21.16.01.0065 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: João Batista de Souza e Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha. Assunto: Suposta necessidade de acesso ao fornecimento de medicamentos, de forma gratuita, através do sistema único de saúde, para tratamento de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

10. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.16.01.0070 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ana Cecília Negrão Silva através da Ouvidoria do MP/SE e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta falta de professor de educação física na escola estadual Tia Maria Isabel em Riachão do Dantas, estando essa função sendo desempenhada por um professor polivalente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral;

11. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0125 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Coordenador do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF do município de Cedro de São João e Município de Cedro de São João. Assunto: Suposta deficiência na prestação de serviços de saúde aos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas, em virtude da ausência de médicos psiquiatras e de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no município de Cedro de São João. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

12. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0141 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe, Unidade de Saúde do Bairro Campo da Vila e Município de Lagarto. Assunto: Verificar as condições de funcionamento da Unidade de Saúde do Bairro Campo da Vila. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

13. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0046 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Município de Estância e outros. Assunto: Suposto não atendimento à Lei de Transparência, por parte de alguns agentes públicos(Ex-Secretários Municipais de Estância). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

14. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.14.01.0031 (Em Anexo Inquérito Civil PROEJ nº 49.14.01.0038) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Abrigo Nossa Vida em Suas Mãos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciadas pelos idosos do Abrigo Nossa Vida em Suas Mãos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

15. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0005 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo, Ademilson da Borracharia e outros. Assunto: Supostos represamentos irregulares em diversos pontos do Rio Santo Antônio, Povoado Agrovila, prejudicando a população local e os criatórios de peixes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

16. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ronaldo Barreto e Zé de Antônio de Satile. Assunto: Suposto funcionamento de uma pocilga clandestina, localizada no Povoado Congo, cujas atividades estão supostamente contaminando o solo, provocando problemas de saúde nas pessoas que ali residem. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 52.17.01.0091 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Malhada dos Bois (Representado por Augusto César Dinísio Aguiar). Assunto: Suposta acumulação ilegal de cargos por servidores do município de Malhada dos Bois e o não cumprimento da carga horária por servidores do PSF. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

18. Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0156 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Tribunal de Contas da União, FHS, SES - Secretaria de Estado da Saúde, SMS e outros. Assunto: Apurar a organização e funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar do Estado de Sergipe, identificando seus principais problemas, no âmbito das Secretarias Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

19. Inquérito Civil PROEJ nº 55.16.01.0041 - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria Ministério Público e "Não Identificados". Assunto: Suposta existência de pocilgas clandestinas em povoados da zona rural do município de Nossa Senhora da Glória, as quais causavam transtornos aos moradores destes povoados como mau cheiro, moscas e outras pragas, contaminação do solo, dentre outros. Relator Excelentíssimo Senhor



Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

20. Inquérito Civil PROEJ nº 57.16.01.0053 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Empreendimento Belleville Litoral Sul. Assunto: Suposta irregularidade na instalação e funcionamento do empreendimento - Belleville Litoral Sul, situado no município de Indiaroba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

21. Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0065 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 4ª Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assunto: Suposta utilização de verba pública em viagens e diárias pelos Conselheiros Tutelares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

22. Procedimento Preparatório PROEJ nº 76.17.01.0010 (01 volume e 01 pasta em anexo.) - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Maria da Conceição dos Santos através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Eriberto Alves de Andrade, conhecido por "Tatá".. Assunto: Suposta irregularidade no contrato firmado entre o Município de Malhador e a Empresa Cleziane Tatagás LTDA.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral;

23. Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0077 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Maria Elenildes Barreto dos Santos, outros, Fundação Hospitalar de Saúde de Sergipe e Hospital São Vicente de Paula. Assunto: Suposta ausência de recursos materiais (pranchas e macas retrátil) e de treinamento para maqueiros no Hospital São Vicente de Paula. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

24. Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0065 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Delfin Serviços de Radioterapia Ltda. e IPESAÚDE. Assunto: Suposta inadimplência dos valores pactuados pelos serviços de radioterapia entre a empresa Delfin Serviços de Radioterapia Ltda. e o IPESAÚDE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

25. Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0066 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Terezinha Paula de Carvalho e Moradores do Condomínio Beira Mar II. Assunto: Suposta existência de danos decorrentes da retirada de paredes de 15(quinze) edifícios que compõem o Condomínio Beira Mar II, situados no Conjunto Beira Mar II, Bairro Aeroporto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

26. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0022 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Serralheria Esquadrinisa. Assunto: Suposto funcionamento do estabelecimento comercial sem o Alvará de Localização e Funcionamento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

27. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0041 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e DESO. Assunto: Supostos transtornos decorrentes da execução de obras públicas na Avenida Beira Mar, bem como que há necessidade de acompanhar a execução e a conclusão de tais obras, em prol da defesa dos interesses dos cidadãos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

28. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0067 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Esdras de Melo Siqueira e Colégio Governador João Alves Filho. Assunto: Suposta ocupação irregular do espaço público para a prática de atividade de lavagem de veículos, no estacionamento do Colégio Estadual Governador João Alves Filho, causando transtornos para a comunidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

29. Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0046 (03 volumes.) - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Anônimo e Comando do Corpo de Bombeiros. Assunto: Suposta ocupação de cargos da carreira de oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe sem aprovação em concurso público.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

30. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.17.01.0071 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Estadual João Paulo II. Assunto: Suposta falta d'água para os alunos da Escola Estadual João Paulo II. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.



31. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0102 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Cláudio Luiz Prado Guerreiro. Assunto: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do servidor Cláudio Luiz Prado Guerreiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

32. Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0027 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação Sergipano de Pescadores Profissionais - SERGIPESCA. Assunto: Apurar ilicitudes referentes à criação da Associação de Pescadores Profissionais de Sergipe - SERGIPESCA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

33. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0033 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria José dos Santos, Banco Banese e Banco do Brasil. Assunto: Suposta ausência de rampas de acesso para pessoas com deficiência nos prédios do Banco do Brasil e do Banco Banese, bem como nos prédios da Prefeitura e da Secretaria de Educação do Município de Carmópolis, e do Clube Social do Povoado Aguada. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

34. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0048 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Antônio Tavares de Jesus Mota e Sérgio Roosevelt Brandão. Assunto: Suposta poluição sonora praticada pelo estabelecimento comercial Kart Thick Thick. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

35. Procedimento Preparatório PROEJ nº 52.17.01.0047 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Malhada dos Bois. Assunto: Suposta falta de pagamento de multa imputada ao Sr. Antônio Vieira Filho, ex-prefeito do município de Malhada dos Bois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

36. Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0135 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maycon Santos Menezes e Secretaria de Serviços Urbanos de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta ausência de placas identificadoras dos logradouros públicos no Conjunto Neuzice Barreto, causando sérios transtornos à comunidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

37. Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0036 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Anônimo e José Luiz dos Santos - Posto de Lavagem. Assunto: Supostas irregularidades de funcionamento dos postos de lavagem de veículos existentes no município de Poço Redondo, incluindo o aspecto ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

38. Inquérito Civil PROEJ nº 68.14.01.0016 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Pedreiras Clandestinas. Assunto: Suposta existência de pedreiras clandestinas nas localidades Picos e Pedra Vermelha, zona rural do município de São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

39. Procedimento Preparatório PROEJ nº 83.16.01.0005 - Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Presídio Feminino - PREFEM e Secretaria de Saúde Municipal de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostos problemas relativos à dispensação de medicamentos e ao agendamento de exames e consultas na rede pública de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

40. Inquérito Civil PROEJ nº 01.16.01.0016 - Procurador-Geral de Justiça. Interessados: Anônimo e Secretaria de Segurança Pública. Assunto: Verificar a legalidade do Decreto nº 30182 que apostilou policiais civis sub judice egressos do concurso público aberto pelo Edital nº 01/2001. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

41. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0029 (Em Anexo 01 Pasta Classificadora) - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra dos Coqueiros - SINDBARRA e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Suposto descumprimento da Lei nº 728/2012 e da Lei Orgânica, bem como falta de transparência do Orçamento da Prefeitura. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

42. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0068 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Felipe Moreira de Godoy e Vasconcelos e O Boteco do Farol do Armazém. Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a)



Dr. Paulo Lima de Santana.

43. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0235 (01 volume e 01 anexo.) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Augusto da Silva e NORCON.. Assunto: Supostos incômodos sonoros possivelmente provocados pelas obras do empreendimento Residencial Altos do Farol, localizado na Av. Murilo Dantas, nº 805, Bairro Farolândia (junto à rótula do Farol), em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

44. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0147 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Nikke Indústria e Comércio Ltda. Assunto: Supostas infrações à legislação ambiental de empreendimentos beneficiados pelo "Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI" de sob a responsabilidade da CODISE e SEDETEC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

45. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0049 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público Estadual e Proprietário do Imóvel. Assunto: Suposta irregularidade de um empreendimento imobiliário localizado na Av. Murilo Dantas, vizinho ao nº185, Bairro Farolândia, nesta Capital.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

46. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0049 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Gleane Brito Ruhtger e TV ATALAIA - Programa Cidade Alerta Sergipe. Assunto: Supostos problemas na transmissão de programa denominado TOP GAME, pela TV ATALAIA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

47. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0146 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Jaílton Santos Júnior e Supermercado Bompreço. Assunto: Supostos problemas de preços em duplicidade, em loja da rede Bompreço. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

48. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0061 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e COVISA. Assunto: Supostos vícios na distribuição de carnes, em operação da Polícia Federal, denominada de "Carne Fraca". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

49. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.17.01.0082 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e Terminal Rodoviário Luiz Garcia. Assunto: Suposta dúvida da origem da água mineral comercializada por ambulantes no Centro da Cidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

50. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0025 (03 volumes.) - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Adriana dos Santos Sá, Colégio Salesiano, Jardins, Arquidiocesano e outros. Assunto: Suposta dificuldade de se conseguir uma vaga para a menor V.S.F.C.P., pessoa com deficiência, na rede pública de ensino, sob alegações de ausência de vagas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

51. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0075 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Familiares da Idosa. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Maria do Carmo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

52. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0278 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Gildete Maria Ávila Carvalho e Poder Público. Assunto: Solicitação de prótese auditiva para a Sra. Josefa Carvalho da Mota, à rede pública de saúde, através do NUCAAR, todavia vinha encontrando dificuldades para a liberação da prótese devido a falta de repasse financeiro efetuado pelo Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

53. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0085 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Steven Wagner Sanchez e Nercia Sanchez. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Nercia Sanchez. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.



54. Procedimento Preparatório PROEJ nº 12.17.01.0002 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Maria Inês Fernandes e Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE). Assunto: Necessidade da Sra. Maria Inês Fernandes realizar um exame não disponibilidade pelo SUS para obtenção do medicamento Piripostigmina 60 g. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

55. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0119 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Condomínio Solares e SEED. Assunto: Supostos transtornos causados pela ausência de limpeza e conservação do terreno localizado dentro da Escola Estadual Senador Leite Neto, situada na Rua Humberto Pinto, nº 490, Bairro Grageru, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

56. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0002 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo, EMSURB e SMTT. Assunto: Suposta existência de problemas causados pela Feira Livre realizada na Rua José Figueiredo de Albuquerque, Bairro Coroa do Meio, devido à obstrução, da via pública pela instalação das barracas dos feirantes, bem como em virtude dos transtornos provocados pelo barulho da montagem e desmontagem das citadas barracas e ao mau cheiro exalado pelos restos de carnes e peixes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

57. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0046 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SMTT. Assunto: Suposta necessidade de realização de campanhas educativas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju para orientação quanto à travessia segura dos alunos do SESI-CEFEM "Jair Meneguelli" e de outros usuários do serviço de transporte público coletivo, na Avenida Tancredo Neves (trecho entre o SEBRAE e a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

58. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0050 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Alice dos Reis Souza e EMURB. Assunto: Suposta necessidade de manutenção da pavimentação asfáltica e do sistema de esgotamento sanitário da Rua Nossa Senhora de Fátima, Loteamento Coqueiral, Bairro Porto Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

59. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0066 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Bruno Magliano Matos e DESO. Assunto: Suposta existência de um alagamento na frente do seu imóvel residencial, situado na Rua Aloísio Campos, n.º 1380, Bairro Coroa do Meio, em Aracaju, o que favorece a proliferação de vetores transmissores de doenças e provoca odor desagradável. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

60. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0003 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas. Assunto: Apurar supostos atos coercitivos praticados por professores e direção da unidade de ensino contra o aluno Y., do 8ª ano "b", no turno vespertino, quanto à eleição para a direção da Escola EMEF. Presidente Vargas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

61. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.17.01.0019 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Emanuel Lázaro de Santana Santos, Eliane Santos Vieira e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Assunto: Necessidade de apurar a implantação do Ensino Médio em tempo integral na rede estadual de ensino. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

62. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.17.01.0084 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Verificar disponibilidade de vaga em escola pública, a fim de matricular o jovem L.F.B. junto à Educação de Jovens e Adultos de Nível Fundamental - EJAF. Assunto: Leonardo Fonseca Barboza e Secretaria Estadual da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

63. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.17.01.0086 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Luiz Antônio Barreto. Assunto: Verificar não adimplemento de multa imputada ao Sr. Luiz Antônio Barreto, já falecido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

64. Procedimento Preparatório PROEJ nº 21.17.01.0094 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Maria Cleide Feitosa Valença e Sistema Único de Saúde - SUS. Assunto: Solicitação de medicamentos necessários ao tratamento da Sra. Maria Cleide Feitosa Valença, bem como transporte para realização de consultas e exames médicos fora do município de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.



65. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0102 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - DISQUE 100, César e Maria de Lourdes Rosa da Conceição. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças L.S.J. e S.C.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

66. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0112 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria Aparecida Santos Silva e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta deficiência no fornecimento de água tratada e na limpeza pública do Conjunto Fernando França, situado no Povoado Aguada. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

67. Inquérito Civil PROEJ nº 27.08.02.0001 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Antônio Oliveira Aruba e Prefeitura Municipal de Maruim. Assunto: Suposta falta de espaço, bem como abandono por parte da Administração Pública do Cemitério Cruzeiro do Novo Século. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

68. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0061 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Francisco Cunha e Prefeitura Municipal de Riachuelo. Assunto: Suposta preterição de candidatos aprovados em concurso público realizado no município de Riachuelo, ante a convocação e nomeação da Sra. Jandeci Cavalcante, irmã do vereador Givanildo Cavalcante Bezerra, que faz parte do grupo político do atual governo de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

69. Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0046 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e DR. HERMÓGENES - CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO. Assunto: Suposta ausência de condições de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

70. Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0062 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ednaldo Rodrigues dos Santos - SR. Dina e Val Aleijado. Assunto: Suposto mau cheiro causado pelo criatório de porcos do Sr. Ednaldo Rodrigues dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

71. Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0092 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Néelson Araújo dos Santos, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Solicitação de cópia do convênio firmado entre o município de Riachão do Dantas e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE no período de execução de 02/02/2010 a 30/07/2011, bem como a relação nominal de todos os estagiários, porém não obteve resposta. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

72. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0026 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: CREAS Riachão do Dantas e João Anderson dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Josefina Carvalho Macedo Moraes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

73. Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0035 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Campos & Campos Ltda. Assunto: Suposto funcionamento do empreendimento sem licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

74. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.17.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Antônio Nery do Nascimento Júnior. Assunto: Expediente encaminhado pela Procuradoria de Justiça Geral de Justiça e Tribunal de Conta do Estado de Sergipe dando conhecimento da atualização monetária à condenação imputada ao Ex-prefeito Antônio Nery do Nascimento Júnior, tendo sido determinada a devolução aos cofres públicos do montante de R\$660.568,58. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

75. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.17.01.0023 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Cristiane Bispo dos Santos, Outros e Município de Tobias Barreto/SE. Assunto: Supostas irregularidades no "Minha Casa Minha Vida", programa que é gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Decreto nº 7.499/2011. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

76. Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0021 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Georgeo Antônio Céspedes Passos e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposto descumprimento pelo Município de Ribeirópolis da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.



77. Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0048 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Anônimo e Município de Ribeirópolis. Assunto: Supostas irregularidades em Procedimentos Licitatórios envolvendo a empresa Via Norte que faz o transporte de universitários do município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

78. Inquérito Civil PROEJ nº 34.16.01.0053 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Indeterminado. Assunto: Necessidade de apurar suposto crime de abuso sexual e negligência sofrida por criança de 08 anos de idade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

79. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.16.01.0088 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, J.E. Construções Ltda., EMSERLOC - Empresa de Serviço, Locação & Construções Ltda. e Prefeitura Municipal de São Francisco. Assunto: Suposta subcontratação irregular da Empresa J.E. Construções Ltda. pela Empresa EMSERLOC, vencedora da licitação, para a construção do Ginásio de Esportes do Município de São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

80. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0139 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe, Município de Lagarto e Unidade de Saúde do Bairro Cidade Nova. Assunto: Supostas irregularidades no Posto de Saúde do Bairro Cidade Nova. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

81. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0105 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Associação Comunitária do Abaís, Prefeitura de Estância e SULGIPE. Assunto: Suposta ausência de iluminação pública no trecho do Povoado Cachoeirinha que dá acesso à Av. José de Paula Almeida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

82. Inquérito Civil PROEJ nº 46.14.01.0097 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Maria Vilma Silva e Gleise Monalisa Silva dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor D.F.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

83. Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0097 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Responsáveis pela menor B.V.M.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela adolescente B.V.M.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

84. Procedimento Preparatório PROEJ nº 46.15.01.0109 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente - CTDCA, Fagner da Conceição Santos e Fernanda de Jesus Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor F.C.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

85. Procedimento Preparatório PROEJ nº 46.16.01.0069 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso e Antônio João Santiago. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso Antônio João Santiago. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

86. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0012 (01volume e 01 anexo.) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Itabaiana. Assunto: Suposta realização irregular de saques ou descontos de cheques à boca do Caixa (cheque caixa) pelo Município de Itabaiana/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

87. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0032 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Jussara Santos Santana e Prefeitura Municipal de Itabaiana. Assunto: Suposta existência de uma caixa coletora de lixo que, por conta da irregularidade do recolhimento de resíduos sólidos, provoca mau cheiro e proliferação de insetos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

88. Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0118 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Gerivaldo de Aquino, outros e CIRETRAN Itabaiana. Assunto: Suposta necessidade de realização de emplaceamento das mobíletes das quais são proprietários, em decorrência da CIRETRAN/Itabaiana ter comunicado sobre a impossibilidade de proceder ao emplaceamento, pois os veículos não possuíam pisca-pisca, documentos e remuneração fixa no motor. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

89. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.17.01.0019 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana.



Interessados: Conselho Tutelar de Itabaiana e Secretaria de Educação de Itabaiana. Assunto: Suposta ausência de vigilante e porteiro na Creche Municipal John Lennon Cunha da Mota, deixando o local vulnerável e inseguro para as crianças que frequentam o local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

90. Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0438 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Néelson Maia d'Ávila Melo e Fundação de Saúde - Estado de Sergipe. Assunto: Suposta prática empreendida por motoristas de ambulâncias de outras localidades trazendo pacientes para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes sem regulação prévia e/ou desacompanhadas de profissionais da área de saúde, sobretudo de ambulâncias advindas de outros estados da federação, gerando superlotação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

91. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0113 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e IPESAÚDE. Assunto: Suposta negativa do IPESAÚDE em liberar tratamento fisioterapêutico para seus usuários junto à rede credenciada, bem como que o tratamento disponibilizado em clínica própria está aquém do ofertado nas demais clínicas, prejudicando o tratamento dos usuários. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

92. Inquérito Civil PROEJ nº 55.10.01.0001 - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Anônimo e Nivaldo da loja de estofado. Assunto: Improbidade Administrativa supostamente cometida pelo Comandante da 3ª Companhia de Polícia de Nossa Senhora da Glória. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

93. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0026 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Adinaldo do Nascimento Santos. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito de Indiaroba, Adinaldo do Nascimento Santos, em razão do favorecimento de parentes na celebração de contratos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

94. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.16.01.0057 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: CREAS, Jovelina dos Santos, Maria das Virgens Santos e outros. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Jovelina dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

95. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.17.01.0001 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: CREAS Leonel Brizola e Maria José. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo idoso José dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

96. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.17.01.0011 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Suposta situação de risco vivenciada pela criança A.T.S.S.. Assunto: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Amanda Santos Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

97. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.17.01.0042 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro e Pauliano Bonfim Santos da Silva. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela criança F.C.S.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

98. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0044 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Eliana Lino da Silva Bezerra e Município de Poço Redondo. Assunto: Fornecimento de medicamentos, pela rede Pública de Saúde, para tratamento de saúde do filho J.P.B.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

99. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0031 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposta situação de extrema pobreza vivenciada pela Srª. Maria Fabiana da Conceição Clemente e seus 04 (quatro) filhos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

100. Procedimento Preparatório PROEJ nº 67.16.01.0034 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Movimento dos Pequenos Agricultores e Secretaria de Educação do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta falta de professores técnicos para o ensino profissionalizante. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

101. Procedimento Preparatório PROEJ nº 67.16.01.0070 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Maria Inês de Farias. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor A.C.S. Relator



Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

102. Procedimento Preparatório PROEJ nº 67.16.01.0079 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Polícia Militar. Assunto: Suposta 19 de 29 omissão funcional de agentes da força Pública, lotados no 4º BPM (DELEGACIA DE POLÍCIA DE POÇO REDONDO). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

103. Inquérito Civil PROEJ nº 71.15.01.0117 (Em Anexo Inquérito Civil PROEJ nº 71.14.01.0035) - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Cristinápolis. Assunto: Necessidade de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2015, firmado com o município de Cristinápolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

104. Inquérito Civil PROEJ nº 72.12.01.0244 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Juízo de Direito de Nossa Senhora da Glória e Osmar Rodrigues Farias. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

105. Procedimento Preparatório PROEJ nº 72.17.01.0011 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Suposta irregularidade na utilização do transporte escolar do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, Programa "Caminho da Escola", o qual foi fotografado na Praia da Costa, no município da Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

106. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0088 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Manoel Messias dos Santos e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Suposta ausência de medicação a ser fornecida a Sra. Ana Lúcia dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

107. Inquérito Civil PROEJ nº 83.13.01.0079 - Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Construtora Eficaz Ltda e Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor. Assunto: Suposto abandono da obra de ampliação do Presídio Senador Leite Neto - PRESLEN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

108. Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0101 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: David Boaventura dos Santos e Prefeitura Municipal de Tobias Barreto. Assunto: Suposta necessidade de convocação de novos agentes de saúde aprovados no concurso público realizado em 2013, para atender a demanda em diversas áreas do Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana;

109. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0093 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e JPG Consultoria e Participação Ltda. Assunto: Suposto descumprimento de legislação ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

110. Procedimento Preparatório PROEJ nº 04.16.01.0059 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Júnior.. Assunto: Suposta perturbação do sossego alheio na Rua da Paz, s/nº, próximo ao Bar do Zé, perpetrada por um indivíduo conhecido pelo nome Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

111. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0120 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Guto & Cacau Indústria, Comércio e Serviços Ltda.. Assunto: Avaliar a regularidade ambiental da empresa Guto & Cacau Indústria, Comércio e Serviços Ltda.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

112. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0245 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ariadne Rodrigues Varjão e Josemary dos Santos Lima. Assunto: Suposta irregularidade de um abrigo de cães na Rua Manuel Graciliano dos Santos, s/nº, vizinho à casa n. 231, bairro Aeroporto, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

113. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0010 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Jair Cardoso Santana e Estabelecimento Comercial "Equipadora da Roça" - Sr. "Carroça". Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;



114. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0021 (01 volume e 01 anexo.) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público Estadual e Município de Aracaju. Assunto: Avaliar a regularidade ambiental/urbanística das obras do empreendimento imobiliário, de responsabilidade da Igreja Universal do Reino de Deus, situado na Av. Adélia Franco, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

115. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0066 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Luciano Valença Borges, outros e Município de Aracaju. Assunto: Suposta situação do descarte indevido de resíduos sólidos em uma área localizada no Loteamento Aruana, Zona de Expansão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

116. Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0135 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Elisângela Silva dos Santos, Cristiane Moraes Santos, José Ginaldo de Jesus e Município de Japaratuba. Assunto: Supostas relações irregulares envolvendo servidores municipais de Japaratuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

117. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0101 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Centro Médico de Saúde Professor José Augusto Barreto, Centro Médico Luiz Cunha, Centro Médico Odontológico, Centro Médico Plamed, Clínica e Maternidade Santa Helena, Hospital Cirurgia, Hospital de Olhos de Sergipe, Hospital de Olhos Rollemberg Góis e Hospital de Repouso São Marcelo. Assunto: Supostos problemas no cumprimento da legislação de combate a incêndio e pânico por hospitais privados de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

118. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0044 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Banco do Brasil. Assunto: Suposto não cumprimento, por agência do Banco do Brasil, de Lei Municipal que estabelece tempo máximo de espera em fila pelo consumidor para os serviços bancários. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

119. Procedimento Preparatório PROEJ nº 11.16.01.0318 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Empresas de Aracaju. Assunto: Suposto preconceito pelas empresas, em razão de deficiência do idoso Sr. Reinaldo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

120. Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0250 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Andreia Freitas da Cruz. Assunto: Suposta falta de atendimento, e encaminhamento apropriado, à paciente Andreia Freitas da Cruz no Centro de Saúde Augusto Franco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

121. Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0079 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Jéssica Nayara Goes Silva e Poder Público.. Assunto: Supostos terrenos não edificados, localizados na Rua Muciano Cabral, nas proximidades do estabelecimento comercial "Parati", Zona de Expansão, em Aracaju/SE, servindo como depósito de lixo.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

122. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0086 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e Estação 22. Assunto: Suposta ausência de Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe do estabelecimento comercial "Estação 22 Comércio Ltda", localizado na Rua dos Girassóis, nº 12, Conjunto Beira Rio, Inácio Barbosa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

123. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0094 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Presidente do Movimento Social do Bairro Novo e Prefeitura de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades em programas sociais denunciadas pelo Presidente do Movimento Social do Bairro Novo e Presidente da Associação de Amigos e Moradores do Bairro Jetimana, Sr. Valdemir Gomes da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

124. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0121 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Suposta existência de 02(dois) terrenos, situados na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, s/n, Bairro Coroa do Meio, sem muro ou cerca, bem como sem passeio público e com acúmulo de resíduos da construção civil e resíduos domésticos em seus interiores, o que



causa prejuízos à coletividade, em violação ao disposto na Lei Municipal nº 1.721/1991. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

125. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0025 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Wilton Araújo Santos, EMSURB, EMURB e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Suposta existência de 02(dois) postes de iluminação pública com lâmpadas queimadas na Rua Orlando Magalhães Maia, bem como sobre diversos transtornos causados pelo descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas no trajeto até a Penitenciária do Bairro Santa Maria, com a presença de crianças e adultos catando lixo, o que importa em prejuízo ao meio ambiente e à saúde pública. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

126. Procedimento Preparatório PROEJ nº 15.17.01.0016 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Hospital de Saúde e HUSE. Assunto: Suposta falta de segurança pública para os profissionais de Saúde no ambiente hospitalar do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, no tocante ao atendimento a pacientes custodiados pelo Estado, em virtude do cometimento de crimes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

127. Procedimento Preparatório PROEJ nº 15.17.01.0031 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Dailza Conceição dos Santos e Policiais Militares. Assunto: Suposto não atendimento pela Autoridade Policial, de reclamação formulada pela Sra. Dailza Conceição dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

128. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0218 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e SEED. Assunto: Supostos atrasos nos salários dos servidores da educação na ativa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

129. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0003 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: José Lúcio S. B. Carvalho e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Assunto: Supostas irregularidades apontadas na realização de novo processo seletivo simplificado Edital nº 01/2017. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

130. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.17.01.0062 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Colégio Santos Dumont. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição denominada Colégio Santos Dumont. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

131. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0078 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Suposto nepotismo cruzado entre o atual Secretário de Saúde Almeida Lima e seu filho Danilo Almeida Tavares de Lima que trabalha nomeado em outra pasta e encontra-se subordinado ao seu genitor. Assunto: Anônimo, Danilo Almeida Tavares de Lima e José Almeida Lima.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

132. Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0029 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Sport Club Aracaju. Assunto: Fiscalizar a entidade do terceiro setor Sport Club Aracaju, Exercício 2011, seu funcionamento regular, a aplicação dos seus recursos e cumprimento dos fins sociais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

133. Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0058 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Liga Brasileira de Radioamadores - LABRE. Assunto: Suposta irregularidades na administração da entidade Liga Brasileira de Radioamadores - LABRE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

134. Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0004 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Moradores do Conjunto Inácio Barbosa. Assunto: Supostas irregularidades na Associação de Moradores do Conjunto Inácio Barbosa, situada na Praça Monteiro Lobato, s/n, Inácio Barbosa, especialmente, o funcionamento sem diversos alvará, inclusive utilizando a Praça Monteiro Lobato para realização de eventos particulares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

135. Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0011 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro



Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Central de Movimentos Populares do Brasil - Secção/SE.. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pela entidade Central de Movimentos Populares.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

136. Procedimento Preparatório PROEJ nº 18.16.01.0029 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Vitorio Heliotério Júnior e Vera Torres. Assunto: Controle e a fiscalização da entidade de interesse social, Associação dos Moradores do Conjunto Castelo Branco, atualmente denominada Sociedade do Espaço Solidário Santo Antônio - Sociedade ESSA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

137. Procedimento Preparatório PROEJ nº 20.17.01.0015 - 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Gutemberg de Aguiar Souza e Câmara de Vereadores do município de Salgado. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de salário ao Sr. Gutemberg de Aguiar Souza, na condição de Vereador da Câmara de Vereadores do município de Salgado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

138. Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0104 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Agentes Públicos. Assunto: Apurar fatos relacionados à declaração de bens por agentes públicos, descrita no art. 13, da Lei 8.429/1992. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

139. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0102 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis.. Assunto: Suposta irregularidades no transporte escolar do Município de Carmópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

140. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0042 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Ex-Presidente da Câmara José Messias. Assunto: Condenação imputada ao ex-presidente da Câmara José Messias dos Santos pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando do julgamento da TC 17274.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

141. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.17.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Antônio Nery do Nascimento Júnior. Assunto: Suposta condenação imputada ao Ex-Prefeito do município de Tobias Barreto/SE, Antônio Nery do Nascimento Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

142. Inquérito Civil PROEJ nº 32.08.01.0005 (02 volumes.) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério da Educação e Município de São Domingos. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação dos recursos e prestação de contas das verbas destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

143. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.17.01.0036 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Contas de Sergipe e Câmara de Vereadores de São Domingos. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

144. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0100 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco. Assunto: Supostas irregularidades encontradas pelo Conselho Regional de Odontologia de Sergipe no Consultório Odontológico da Clínica de Saúde da Família José Vieira Araújo, no município de São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

145. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0058 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Suposta fraude nos relatórios resumidos da execução orçamentária (RREO) e de gestão fiscal cometido pelo gestor do município de Estância, com o objetivo de promover um aumento irreal no percentual do gasto com pessoal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

146. Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0015 (02 volumes.) - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar II e Município de Estância.. Assunto: Suposta exploração do trabalho infantil no Município de Estância - Feira de Estância e Lixão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

147. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0014 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e



Boteco do Geoba. Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

148. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0020 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Capitulino Alves dos Santos. Assunto: Supostas irregularidades na infraestrutura do loteamento "Sr. Capitulino", localizado na Av. Zefinha de Capitulino, bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE, o qual não possui saneamento básico, causando sérios transtornos a população que ali reside. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

149. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0086 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Anônimo, Luzineide Rodrigues da Silva e Murilo Guilherme de Melo. Assunto: Suposta utilização de viatura oficial da Polícia Civil do Estado de Sergipe, alocada para o município de Gararu, para levar a Sra. Luzineide Rodrigues da Silva, da cidade de Nossa Senhora do Lourdes, para Aracaju, dando-se "carona" até o Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite, conhecido como "Rodoviária Nova". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

150. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0109 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Elizabete Maria Mota Santos Rocha e IPES. Assunto: Suposta dificuldade da senhora Elizabete Maria Mota Santos Rocha em realizar procedimento cirúrgico na mama direita, pelo IPESAÚDE, bem como de apurar se o serviço de mastologia é coberto pelo IPESAÚDE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

151. Inquérito Civil PROEJ nº 67.11.01.0071 (02 volumes.) - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Procuradoria da República no Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Supostas irregularidades ocorridas na Unidade de Pronto Atendimento de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

152. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0040 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Servidores Públicos, outros e Município de Poço Redondo. Assunto: Supostas irregularidades na contratação de funcionários pelo Executivo Municipal sem realização de concurso público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

153. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0004 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Jivanilson da Silva e DESO. Assunto: Suposta falta de fornecimento de água. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes.

154. Procedimento Preparatório PROEJ nº 67.16.01.0010 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: José Vadiilson de Souza e "a apurar". Assunto: Suposta prática de violência e abuso policial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

155. Inquérito Civil PROEJ nº 71.15.01.0134 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Cristinápolis, Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, Secretaria Municipal de Saúde de Cristinápolis e Secretaria Municipal de Saúde de Tomar do Geru. Assunto: Fiscalizar o cumprimento da recomendação ministerial nº 05/2015, que tratou das medidas de combate, controle e prevenção ao mosquito Aedes Aegypti dirigida aos municípios de Cristinápolis e Tomar do Geru. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

156. Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0104 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Suposta necessidade de promover a realização de vistorias semestrais, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, de veículos utilizados no transporte escolar do município de Nossa Senhora da Glória. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

157. Inquérito Civil PROEJ nº 77.16.01.0018 - Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Assunto: Averiguação da existência de políticas públicas para atendimento à população em situação de rua, nesse Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

158. Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0048 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades nos veículos automotivos destinados ao transporte escolar municipal, em razão de eventual ausência de inspeção/vistoria na



forma determinada pela Legislação de Trânsito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

159. Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0052 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Sigiloso - Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades no uso dos bens públicos pelo Município de Boquim/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

160. Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0083 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Adílson Lima e SMS - Extração de Areia Ltda.. Assunto: Supostos riscos ambientais ocasionados pela exploração de retirada de cascalho e argila em propriedade da empresa Noticiada, localizada no Município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

161. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0043 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Funcionária Pública e Município de Boquim. Assunto: Suposta irregularidade na nomeação da Sra. Fernanda de Jesus Soares, ocupante do cargo chefe de serviço, com cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

162. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0070 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar de Boquim e Vinicius Rosendo de Jesus. Assunto: Solicitação para a realização do exame de DNA envolvendo a criança A.C.E.S., sua genitora, a senhora Ana Maria Evangelista e o suposto genitor, o senhor Vinicius Rosendo de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

163. Procedimento Preparatório PROEJ nº 80.17.01.0033 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Washington de Oliveira Santos, outros e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta utilização de ônibus escolares para fins particulares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

164. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.17.01.0015 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Sigiloso, Riseldo e Roberto Atanásio.. Assunto: Suposta criação de porcos em residências no Assentamento Forestan, Povoado Rita Cacete, o que vem incomodando a vizinhança devido ao odor. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

165. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0097 (02 volumes) - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP. Assunto: Suposta morosidade na conclusão dos inquéritos que tratam de homicídios consumados ou tentados pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado;

166. Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0071 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Maria de Lourdes de Oliveira e IPESAÚDE. Assunto: Suposta dificuldade da paciente Maria de Lourdes de Oliveira em realizar os exames de ressonância magnética da coluna cervical sem contraste e ressonância magnética lombossacra sem contraste. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

167. Notícia de Fato PROEJ nº 17.17.01.0050 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: PERTO S.A. - Periféricos para Automação e BANESE. Assunto: Supostas irregularidades no processo de compra direta (contrato nº 001/2016) via inexigibilidade, como objeto a aquisição de 100 equipamentos SideCar (Dispensadora de Cartão) que funcionarão interligados aos terminais de autoatendimento BANESE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.

Aracaju (SE), 05 de Março de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP



4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Capela

Edital de Notificação

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca, para fins do art. 40, § 1º, da resolução nº 008/2015 - CPJ, intima a Sr.^a Marli de Brito, portador do RG nº 2.044.719-1 SSP/SE e do CPF nº 036.631.525-02, quanto à promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 22.17.01.0015, que foi instaurado para apurar suposta negligência nos cuidados da idosa Maria Elze.

Capela, 08 de fevereiro de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca, para fins do art. 40, § 1º, da resolução nº 008/2015 - CPJ, intima a Sr.^a Maria Izabel de Brito Silva, quanto à promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 22.17.01.0015, que foi instaurado para apurar suposta negligência nos cuidados da idosa Maria Elze.





Capela, 08 de fevereiro de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela

Decisão de arquivamento

Procedimento Preparatório Eleitoral nº 01/2017 (Ministério Público Eleitoral - 5ª Zona Eleitoral)

01. O presente procedimento eleitoral foi instaurada a fim de apurar a existência de candidaturas fictícias de mulheres e de servidores públicos nas eleições municipais de 2016.

02. Para apurar tal fato, às fls. 03, foi expedido ofício a fim de que o Chefe de Secretaria da 5ª Zona Eleitoral informasse o número de candidatos do sexo feminino e servidores públicos que declararam no registro a candidatura e não obtiveram nenhum voto nas eleições de 2016.

03. Em resposta (fls.06), houve a informação de que as candidatas a vereadoras Joyce Carla Souza Melo, Patrícia Hereda Souza Marques, Arlene Maria dos Santos Bomfim, Maria das Graças Figueiredo Conserva e Lauzice Vieira da Silva foram registradas como candidatas e não obtiveram votos nas eleições de 2016.

04. Notificadas a prestarem informações e compareceres a esta Promotoria, foram ouvidas Patrícia Hereda Souza Marques, Arlene Maria dos Santos Bomfim, Maria das Graças Figueiredo Conserva e Lauzice Vieira da Silva. Joyce Souza não foi encontrada, apesar das diligências realizadas por este Órgão a fim de localizá-la.(fls.24/24).

05. Patrícia Hereda Souza Marque relatou que se inscreveu como candidata, porém não prosseguiu com os atos posteriores em razão das despesas de campanha e sua dificuldade financeira. Afirmou também que ninguém a obrigou a se candidatar.(fls.16).

06. Arlene Maria dos Santos Bomfim disse que foi a segunda vez que se candidatou, mas logo percebeu que não teria chance, o que a fez desistir. Frisou também que ninguém pediu para ela se candidatar.(fls18).

07. Lauzice Vieira da Silva afirmou que se candidatou a vereadora da cidade de Muribeca por incentivo dos amigos, porém não prosseguiu com a campanha em razão do custo financeiro. Declarou que não obteve votos porque desistiu logo no início.(fls.20).

08 Maria Das Graças Figueiredo Conserva relatou que seu irmão é vereador do Município de Muribeca e sempre quando se candidata ele recebe muitos votos. Em razão disso, declarou que se candidatou pois acreditava que também poderia ser eleita, porém, antes de gastar com atos de campanha, acabou desistindo com receio de nenhum dos dois serem eleitos. (fls.22).

06. Desse modo, vê-se que o Ministério Público Eleitoral empreendeu todas as diligências para obter indícios de possíveis candidaturas fictícias nas eleições municipais de 2016, no entanto, apesar de proceder a oitiva em gabinete das candidatas, não vislumbrou ato que ensejasse ou justificasse a propositura de pertinente demanda eleitoral.

07. Assim sendo, com base no art. 8, II, da Portaria nº 692/2016 -PGR, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento eleitoral, determinando a remessa ao Procurador Regional Eleitoral para homologação ou rejeição da presente medida.

Capela, 01/03/2018

Cláudia Virgínia Oliver de Sá.

Promotor Eleitoral

**Promotoria de Justiça de Capela****Decisão de arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0152, tendo em vista que não fora constatada situação de risco atual das menores I. e C., conforme Relatórios do CREAS e do Conselho Tutelar.

Capela/SE, 15 de fevereiro de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0130, tendo em vista que este órgão já entrou com ação para Aplicação de Medidas de Proteção de Internação Compulsória (Processo nº 201762002345).

Capela/SE, 15 de fevereiro de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela**Decisão de arquivamento**

Procedimento Preparatório Eleitoral nº 03/2016 (Ministério Público Eleitoral - 5ª Zona Eleitoral)

01. O presente procedimento eleitoral foi instaurada com o objetivo de apurar fato noticiado na edição nº 1736, do jornal CIFORM, publicação em referência ao período 18 a 24/07/2016, em que noticiou a distribuição pela Secretaria de Assistência Social de sopas, sorteios e cheques no valor de R\$ 120,00 reais aos cidadãos, ato acompanhado pelo Prefeito à época, Ezequiel Leite.(fls.03).

02. Designada audiência nesta promotoria (fls.07), procedeu-se a oitiva da Secretária de Ação Social, Srª. Maria Ildete de Jesus Silva, que sobre os fatos, em síntese destacou: a) que a Lei 428/2014, de 04 de dezembro de 2014, instituiu o programa de transferência de renda "Bolsa Capela" em benefício de famílias que se encontram em situação de risco; b) que o primeiro pagamento do benefício ocorreu em 28 de maio de 2015 e segue uma série de etapas para sua efetivação - condição de pobreza, avaliação do CREAS, CPF, visita domiciliar, relatório e se recebe outro benefício governamental; c) que o pagamento era feito em cheque nominal desde 2015; d) que não houve distribuição de presentes, apenas cheques pela Secretária da Ação Social e sopas aos necessitados pelo CREAS; e) que após a entrega de cheques alguns beneficiados pediam para tirar foto com o Prefeito à época, Ezequiel Leite.

03. Foram requisitados pelo Ministério Público documentos referente aos documentos dos programas sociais mantidos em 2016, rubrica orçamentária do ano de 2015 e 2016 e os formulários de preenchimento dos beneficiários pelo programa.

04. Foram acostadas toda documentação às fls. 11/171.

05. Inicialmente destaco que o presente procedimento foi instaurado para averiguar o desrespeito ao inciso IV e §10 do art 73 da lei 9.504/97.





Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

06. Pois bem. O Ministério Público Eleitoral, após minuciosa análise dos fatos, entende que não há indícios suficientes de violação dos preceitos citados. O Prefeito a época, Ezequiel Leite, não concorreu a reeleição nem foi obtido elementos de informações de que o comparecimento teve por objetivo favorecer qualquer outro partido ou candidato.

07 Ainda que se tenha que o ex-Prefeito tenha tirado fotos com os cidadãos que receberam o cheque do programa "bolsa capela", cabe analisar a consequência prevista na legislação.

08 Na situação dos autos, considerando que o representado não foi o responsável pela distribuição e, quando muito, valeu-se do momento para tirar fotografias postadas em rede social, fato que eventualmente poderia passar à população a ideia de que de alguma forma foi responsável pelas doações, é certo que tal conduta, pelo seu espectro limitado, não se revestiu de gravidade suficiente para configura violação aos artigos IV e §10 do art 73 da lei 9.504/97.09 A jurisprudência vem delimitando situações em que não há a gravidade, citando-se exemplificativamente e para que sirva de baliza:

"RECURSOS ESPECIAIS. ELEIÇÕES 2012. AIJE. ABUSO DO PODER ECONÔMICO. DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. CENTENAS DE ELEITORES. CARREATA. ATO ISOLADO. EXCESSO NÃO CONFIGURADO. GRAVIDADE. AUSÊNCIA. PROVIMENTO.

1. Quando as premissas fáticas estão fixadas no acórdão regional é possível realizar o exame quanto às suas consequências jurídicas e aferir se ocorreram as violações legais apontadas no recurso especial.

2. O ato isolado de distribuição de combustível, destinado à participação de carreata, realizada mais de um mês antes das eleições, não possui gravidade suficiente para caracterizar o alegado abuso de poder econômico e ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 22, XIV, da LC nº 64/90.

3. Recursos especiais providos". (TSE - Recurso Especial Eleitoral nº 17777, Acórdão de 22/05/2014, Relator(a) Min. JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 118, Data 1/7/2014, Página 61-62) [destacado]

"AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. ELEIÇÕES 2012. PREFEITO. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CONDUTA VEDADA. ABUSO DO PODER POLÍTICO. NÃO CONFIGURAÇÃO. DESPROVIMENTO.

1. No caso dos autos, não se comprovou a prática da conduta vedada do art. 73, I, da Lei nº 9.504/97, pois não há no acórdão regional evidências de que o evento de campanha dos agravados tenha sido realizado na parcela da propriedade afetada à prefeitura de Itapevi/SP. Conclusão em sentido diverso demandaria o reexame de fatos e provas, o que é vedado pela Súmula 7/STJ.

2. Ademais, apesar da inequívoca publicidade institucional em sítio da prefeitura contendo referência a um dos agravados (então vice-prefeito), a conduta não possui gravidade suficiente para caracterizar o abuso do poder político, pois a) as notícias foram veiculadas somente no primeiro semestre de 2012; b) a seção de notícias estava em manutenção desde o início da campanha; c) a internet possui alcance menor que os demais meios de comunicação; d) não houve menção às eleições ou à candidatura dos agravados.

3. Agravo regimental desprovido". (TSE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 73829, Acórdão de 19/08/2014, Relator(a) Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 162, Data 01/09/2014, Página 324-325)

"AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. NÃO CONFIGURAÇÃO. DESPROVIMENTO.

1. Consoante a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, o abuso do poder político caracteriza-se quando determinado agente público, valendo-se de sua condição funcional e em manifesto desvio de finalidade, compromete a igualdade da disputa



eleitoral e a legitimidade do pleito em benefício de sua candidatura ou de terceiros. Precedentes.

2. Na espécie, a realização de um único discurso pelo Presidente da Câmara Municipal de Bastos/SP durante cerimônia de inauguração de obra pública, presenciado por poucas pessoas e sem o comparecimento dos candidatos ao pleito majoritário, supostamente beneficiários, não configura gravidade necessária à condenação pela prática de abuso do poder político, em observância ao art. 2, XVI, da LC 64/90.

3. O acórdão regional merece reforma, pois não indicou de que forma a normalidade e a legitimidade do pleito estariam comprometidas.

4. Agravo regimental não provido". (TSE - Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 83302, Acórdão de 19/08/2014, Relator(a) Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 163, Data 02/09/2014, Página 96-97)

09 Portanto, no caso dos autos, e ainda que se tenha que os fatos ocorreram como afirmado pela matéria, foi apenas uma conduta isolada que, por seu limitado impacto no pleito, não gerou gravidade suficiente a justificar a propositura de demanda eleitoral, principalmente porque não concorreu as eleições (finalidade da norma).

10. Assim sendo, com base no art. 8, II, da Portaria nº 692/2016 -PGR, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento eleitoral, determinando a remessa ao Procurador Regional Eleitoral para homologação ou rejeição da presente medida.

Capela, 01/03/2018

Cláudia Virgínia Oliver de Sá.

Promotora Eleitoral

Promotoria de Justiça de Capela

Declínio de Atribuição

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, declinou a atribuição para a Promotoria de Justiça de Riachuelo-SE - declinação para o mesmo ramo, o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0024, tendo em vista que passou a ser a primeira substituição automática, conforme publicação da Portaria nº 4151/2017, de 06 de Dezembro de 2017, que mudou o quadro de substituição entre as promotorias.

Capela/SE, 27 de fevereiro de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO





(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Homologação de licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 02/2018

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93 e considerando o Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro deste Ministério Público, resolve Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - nº 02/2018, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para atender os eventos da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme abaixo descrito;

LOTE ÚNICO: Empresa: CPB Hotéis e Turismo Ltda. ME; CNPJ: 32.717.514/0001-59. Valor Total: R\$ 12.339,80 (doze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Documento homologado em 01/03/2018,

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria Administrativa

Homologação de licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 01/2018

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93 e considerando o Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro deste Ministério Público, resolve Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - nº 01/2018, que tem por finalidade a aquisição de material de copa/cozinha e limpeza, para atender o almoxarifado do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Empresa: Dianju Distribuidora Atacadista EIRELI.; CNPJ: 07.226.206/0001-83. Valor Total: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais)

Documento homologado em 01/03/2018,

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça



